



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete

Ofício Nº 1298/2023 - SEDES/GAB

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Edglay Avelino de Sousa
Presidente
Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal

Assunto: Reestruturação da Carreira Pública de Assistência Social.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 144/2022 - SINDSASC/GDF (104262813), por meio do qual o Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal (Sindsasc) apresenta minuta de Projeto de Lei que tem como objetivo reestruturar a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal.
2. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), através do Ofício Nº 4803/2023 - SEPLAD/GAB (114945400), solicitou a designação de representantes da Secretaria de Estado da Mulher, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de outros órgãos consultivos para compor um Grupo de Trabalho destinado à análise do pleito.
3. Diante desse cenário, informamos que as três pastas que atualmente possuem servidores da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, regida pela [Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013](#), propõem-se a retomar as discussões iniciadas, a partir de 20 de janeiro de 2024. O objetivo é dar continuidade aos estudos técnicos necessários ao plano de reestruturação da carreira de assistência social, tendo como referência o Relatório Nº 1/2023-SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (121401772) elaborado pelo referido Grupo de Trabalho.
4. Ressaltamos, oportunamente, que o referido relatório poderá ser objeto de revisão, considerando os possíveis desdobramentos financeiros-orçamentários decorrentes da demanda. Nessa ocasião, outras pretensões da Carreira Pública da Assistência Social poderão ser consideradas.

Atenciosamente,

Renata Marinho O'reilly Lima
Secretária de estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituta

Marcela Passamani
Secretária de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Giselle Ferreira de Oliveira
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARINHO O'REILLY LIMA - Matr.0277089-X**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 04/12/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5**, **Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 05/12/2023, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MEIRA PASSAMANI - Matr.0252007-9**, **Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, em 05/12/2023, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128406191)
verificador= **128406191** código CRC= **18248345**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7187
Sítio - www.sedes.df.gov.br